



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 09 de março de 1999

PROJETO DE LEI      Nº 018/99.

*Denomina Logradouro Público, neste Município.*

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**R E S O L V E :**

Marcos Geraldo Ramos Aude Fica denominado "**DOCTOR LAURO ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS**", o Logradouro Público transversal à Rua Elísio Ignácio Rangel, localizado no Bairro Praia do Sudoeste, neste Município.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO**

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 25 de março de 19 99

de 19 99

**JUSTIFICATIVA**

Em 30 de março de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude

Marcos Geraldo Ramos Aude

O **DOCTOR LAURO ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS** é natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 05 de julho do ano de 1946. Formado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no período de 1973, revelou ser um homem de grande visão e dedicação profissional.

O homenageado adquiriu propriedade em São Pedro da Aldeia na década de 1970 e junto com sua família edificou sua casa, a qual serviu de alicerce para a construção de uma nova Comunidade que surgia. Encantado pelas belezas de sua nova Cidade, não mediu esforços para trazer toda família, parentes e amigos para conhecer o seu novo recanto aprazível que é a Praia do Sudoeste.

O homenageado contribuiu de forma positiva por inúmeras realizações na sua especialidade, e ainda encontrava tempo para prestar solidariedade a sua comunidade, ora socorrendo as crianças desidratadas pelo sol escaldante, ora atendendo os idosos, sempre com muito carinho e atenção, pois exercia a profissão por vocação.

Infelizmente, veio a falecer precocemente em desastre de automóvel, deixando uma lacuna irreparável no seio da Comunidade da Praia do Sudoeste.

Pelas suas qualidades pessoais, pela retidão de caráter, pai exemplar e cidadão de ilibada conduta, é que ora solicito aos Nobres Pares que compõem este Poder Legiferante, a aprovação da presente proposição que tem por escopo homenagear a um ilustre profissional, emprestando o seu nome para abrilhantar o mencionado Logradouro Público.

Sala das Sessões, 08 de março de 1999.

*Jose Américo dos Santos*  
**JOSE AMÉRICO DOS SANTOS**  
= Vereador =